

RELATÓRIO

1. PREÂMBULO

O Relatório da Pesquisa de Preços foi elaborada em atenção ao Art. 51 do Decreto Estadual nº 28.874/2024 e Art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2024. Destaca-se que a Pesquisa de preços foi elaborada por este agente tecnicamente capaz de definir quantitativa e qualitativamente as necessidades do objeto, visando a compra do objeto **Aquisição de Equipamentos Eletrônico e Mobiliário para Reestruturar a COREMU**.

Esta Justificativa, como ressaltado pelo Professor Ulysses Jacoby, transcende a mera aceitação do preço imposto pelo contratado, demandando uma análise ampla da compatibilidade do valor contratado com o mercado, aferida por meio de métodos que assegurem a economicidade e a adequação aos parâmetros legais. Nesse contexto, a presente justificativa busca fornecer esclarecimentos consistentes e embasados para dissipar quaisquer dúvidas quanto à idoneidade e coerência do processo de contratação em questão, alinhando-se aos princípios basilares que regem as contratações públicas.

2. METODOLOGIA APLICADA

Assim, no presente processo será considerado a metodologia de ordem sub-sequencial constante no art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021, vejamos:

Art. 1º O valor previamente estimada da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de banco de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto.

Parágrafo único. No processo licitatório para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, conforme regulamento, o valor estimado será definido com base no melhor preço aferido por meio da utilização dos seguintes parâmetros, adotados de forma combinada ou não:

I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente no painel para consulta de preços ou no banco de preços em saúde disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);

II - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

III - utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso;

IV - pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;

V - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, na forma de regulamento.

Em análise ao Decreto Estadual nº 28.874/2024 que regulamenta licitações no âmbito do Governo do estado de Rondônia, percebe-se que a fonte preferencial a ser adotada nas estimativas de preços é banco ou painel de preços, vejamos:

Art. 2º pesquisa de preços deverá ser realizada da forma mais ampla possível e de acordo com o regramento do art. 23, da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

Parágrafo único. como fonte preferencial para elaboração de estimativa de valor de veículos oficiais de divulgação de valores referenciais, tais como bancos ou painéis de preços.

Para definição do valor de referência, poderá ser aplicada a metodologia estatística prevista no art. 6º da **IN nº 01/2024/SUPEL-CPEAP**:

Mediana: quando o Coeficiente de Variação (CV) for superior a 25,99%.

Média: quando o CV foi inferior a 25,99%.

Menor Preço: nos casos de mercado restrito, com poucos fornecedores ou único fabricante, conforme o **Acórdão nº 1850/2020 do TCU**.

Antes da escolha do método, os preços foram ordenados e submetidos à medida saneadora, com aplicação do **desvio padrão de 25%**, visando eliminar valores excessivos ou inexequíveis (**outliers**).

I - Painel de Preços (SEI nº Não se fez necessário)

Considerando que o Painel de Preços (**Painel de Preços**) deixou de ser atualizado, conforme comunicado em sua página inicial, que informa ter ocorrido a última atualização dos dados em **04 de julho de 2025**, data a partir da qual o sistema permanecerá apenas para **consulta histórica**, sem novas inserções de preços;

Considerando que o **Banco de Preços** atualmente utilizado já integra e puxa as mesmas informações que constavam no **Painel de Preços**, mantendo assim a fidedignidade e equivalência das fontes de dados oficiais para pesquisa de mercado;

E considerando o disposto no **art. 6º da Instrução Normativa nº 01/2024/SUPEL-CPEAP**, que estabelece que a pesquisa de preços deve observar o prazo máximo de **180 (cento e oitenta) dias** de validade das cotações, verifica-se que as informações constantes no Painel de Preços, atualizadas pela última vez em julho de 2025, encontram-se próximas do vencimento desse limite temporal, o que comprometeria a validade dos dados para fins de estimativa do valor de referência;

Dessa forma, **optou-se por não incluir o Painel de Preços como fonte de pesquisa** neste processo, em razão de sua descontinuidade e da proximidade do vencimento do prazo de validade previsto na norma, adotando-se, em substituição, o **Banco de Preços** como fonte referencial principal, por reunir dados atualizados e compatíveis com os critérios técnicos e normativos exigidos.

"O Painel de Preços deixou de ser atualizado, conforme comunicado disponível na página inicial do próprio site oficial (<https://paineldepresos.planejamento.gov.br/>), o qual informa que:

"O Painel de Preços teve sua última atualização com dados referentes até o dia 04 de julho de 2025. A partir desta data, deixa de ser atualizado, mas permanece disponível para consulta de informações."

Dessa forma, a partir do referido período, as pesquisas de preços passam a ser realizadas exclusivamente por meio do novo método de pesquisa disponibilizado no endereço eletrônico: <https://www.gov.br/compras/pt-br/sistemas/conheca-o-compras/pesquisa-de-precos>.

Ressalta-se, ainda, que as propostas constantes no Painel de Preços permanecerão válidas apenas até o vencimento dos prazos atualizados na referida data de 04 de julho de 2025."

II - Banco de Preços (SEI nº 69091991)

Informa-se que a pesquisa de preços foi devidamente realizada por meio do Portal Banco de Preços, em conformidade com o art. 23 da Lei nº 14.133/2021, o qual estabelece que a estimativa de valor da contratação deverá ser baseada em parâmetros que reflitam os preços praticados no mercado, podendo ser utilizados bancos de preços públicos, contratações similares realizadas pela Administração Pública, dados constantes em sistemas oficiais e demais fontes idôneas.

Ressalta-se que, após a realização da pesquisa no referido portal, foram localizados todos os valores necessários à composição da estimativa, atendendo de forma suficiente e adequada aos critérios legais para a formação da cesta de preços, garantindo, assim, a regular instrução do processo e a observância aos princípios da economicidade e da eficiência.

III - Banco de Preços em saúde.

O dispositivo de Banco de Preços em Saúde disponível não se aplica a presente contratação, visto que a contratação em tela trata-se de serviços médicos para realizar cirurgias no centro cirúrgico do Hospital Dr. Pedro Granjeiro Xavier No Município De Colorado Do Oeste/Ro, e o portal citado é com finalidade de registro de medicamentos e dispositivos médicos:

O Banco de Preços em Saúde - BPS é um sistema de registro de informações de compras públicas e privadas de medicamentos e dispositivos médicos que existe desde 1998. Sua principal finalidade é possibilitar o uso de informações de compras públicas e privadas de medicamentos e dispositivos médicos, a fim de subsidiar a compra pública mais eficiente no setor saúde, pelos entes federados e instituições de saúde.

IV - CONTRATAÇÕES SIMILARES FEITAS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA/PNCP (SEI nº)

Informa-se que não foi necessária a realização de pesquisa adicional no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), tendo em vista que todos os preços necessários à composição da estimativa da contratação já haviam sido devidamente obtidos.

V - Utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo.

Em conformidade com o disposto no Decreto Estadual nº 28.874/2024, que regulamenta as contratações públicas no âmbito do Governo do Estado de Rondônia, a pesquisa de preços deve observar, preferencialmente, as fontes estabelecidas no referido normativo, buscando garantir a fidedignidade dos valores estimados e a seleção da proposta mais vantajosa à Administração.

No entanto, a utilização de dados provenientes de mídia especializada, tabelas de referência formalmente aprovadas pelo Poder Executivo Federal ou de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo não se mostrou adequada para a presente estimativa, pelos seguintes motivos:

- 1. Incompatibilidade técnica e especificações distintas** – As informações disponíveis nas referidas fontes não contemplam as especificações técnicas exatas dos itens demandados, apresentando variações de marca, modelo, configuração ou características que poderiam comprometer a exatidão da estimativa.
- 2. Desatualização ou ausência de dados regionais** – As tabelas e mídias consultadas não apresentam valores atualizados ou não refletem a realidade de mercado local, especialmente no contexto regional do Estado de Rondônia, podendo gerar distorções na formação do preço estimado.
- 3. Falta de representatividade comercial** – As mídias e sítios eletrônicos consultados não possuem abrangência suficiente para retratar as condições comerciais efetivamente praticadas por fornecedores que atuam na localidade, o que inviabiliza a adoção de seus valores como base comparativa.
- 4. Predominância de fontes mais aderentes** – Optou-se por adotar, de forma fundamentada, outras fontes de pesquisa de preços mais adequadas e fidedignas, tais como cotações diretas junto a fornecedores do ramo, atas de registro de preços vigentes ou contratações recentes realizadas por órgãos públicos, que demonstraram maior conformidade com o objeto e com o mercado local.

Dessa forma, a não utilização das referidas fontes se justifica pela necessidade de assegurar a precisão e a confiabilidade da estimativa de preços, em observância aos princípios da economicidade, da razoabilidade e da eficiência previstos no Decreto Estadual nº 28.874/2024 e na Lei Federal nº 14.133/2021.

VI - Pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital. (não se fez necessário)

Informa-se que não houve necessidade de realização de pesquisa direta com fornecedores, tendo em vista que todos os valores necessários à composição da estimativa da contratação foram devidamente obtidos por meio do Portal Banco de Preços, ferramenta que contempla contratações públicas similares e parâmetros oficiais de mercado.

Destaca-se que tal procedimento encontra amparo no art. 23 da Lei nº 14.133/2021, o qual dispõe que a estimativa do valor da contratação poderá ser realizada com base em banco de preços públicos e demais sistemas oficiais, desde que os dados reflitam os valores praticados no mercado.

Dessa forma, considerando que os preços coletados foram suficientes para a adequada formação da cesta de preços, restou dispensada a necessidade de consulta complementar a fornecedores, estando o processo devidamente instruído quanto à estimativa de valor.

VII - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, na forma de regulamento.

Com o objetivo de ampliar a transparência do uso dos recursos públicos e fomentar mecanismos de participação social, a Controladoria-Geral da União (CGU), em parceria com a Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil, passou a publicar as notas fiscais eletrônicas relativas às aquisições de produtos e serviços pela administração pública federal no Portal da Transparência. Esta é uma das ações previstas no Plano Anticorrupção do Governo Federal (<https://www.gov.br/cgu/pt-br/anticorrupcao/plano-anticorrupcao.pdf>) e está amparada no Decreto nº 10.209/2020, que autorizou a publicação dessas notas fiscais eletrônicas.

Além disso, a determinação da divulgação das notas fiscais eletrônicas também está prevista na Lei nº 14.129/2021 (Lei de Governo Digital). Os novos dados estão disponíveis em [Consultas Detalhadas - Notas Fiscais](#), com a possibilidade de se realizar buscas por nota, por produtos/serviços, por fornecedor e por órgão.

O Decreto Estadual nº 28.874/2024, através do art. 51 regulamentou as formas de pesquisa de preços previstas no art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021, e definiu-se como base preferencial para os preços os valores de veículos oficiais, tais como bancos ou painéis de preços:

Art. 51. A pesquisa de preços deverá ser realizada da forma mais ampla possível e de acordo com o regramento do art. 23, da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

§ 1º Adotar-se-á como fonte preferencial para elaboração de estimativa de valor de veículos oficiais de divulgação de valores referenciais, tais como bancos ou painéis de preços.

§ 2º A realização de estimativa de valor exclusivamente por meio de pesquisa de mercado somente será admitida em caso de expressa justificativa do setor responsável, devendo ser observada a pluralidade e atualidade d propostas com a correspondente justificativa de escolha dos agentes econômicos pesquisados. (grifo nosso)

O Tribunal de Contas da União através do Acórdão nº 1.875/2021-Plenário já definiu que os valores deverão ser baseados em cestas de preços, **sendo preferencialmente os preços públicos oriundos de outros certames**, vejamos:

9.5.1. as pesquisas de preços para estimativa de valor de objetos a serem licitados devem ser baseadas em uma “cesta de preços”, devendo dar preferência para preços públicos, oriundos de outros certames;

Diante disso, percebe-se que não existiu necessidade no processo a realização de pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, considerando a existência de preços públicos que possibilitem a realização da cesta de preços e estimativa necessária.

E ressalta-se que não há nenhum sítio eletrônico que demonstra a ampla base de dados das notas fiscais eletrônicas

3. SÉRIE DE PREÇOS COLETADOS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTD	Banco de Preço I	Banco de Preço II	Banco de Preço III	Banco de Preço IV	PREÇO DO MENOR (RS)	PREÇO DA MEDIANA (RS)	PREÇO DA MÉDIA (RS)	DESVIO PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	PARAMETRO UTILIZADO
	MICROCOMPUTADOR DESKTOP COM AS SEGUINTES CONFIGURAÇÕES: Desempenho: Atingir pontuação mínima de 13.000 pontos conforme lista de processadores no link http://www.cpubenchmark.net/cpu_list.php ; equipamento estado deverá possuir todos os componentes e as mesmas características do equipamento ofertado no edital, sendo aceitos componentes e especificações superiores; Não serão admitidos configurações e ajustes que impliquem no funcionamento do equipamento fora as condições normais recomendadas pelo			69091991	69091991	69091991	69091991						

fabricante do equipamento ou dos componentes, tais como, alterações de frequência de clock (overclock), características de disco ou de memória, e drivers não recomendados pelo fabricante do equipamento. A licitante deverá declarar em sua proposta, a marca e modelo do processador ofertado, a ausência desta informação acarretará na desclassificação da proposta; **Processador:** Arquitetura 64 bits, com extensões de virtualização e instruções SSE4.1; O processador deve possuir 04 (quatro) núcleos reais e suportar 8 (oito) threads, ou superior. Deve possuir clock mínimo de 2,50 GHz; 2.3. Deverá ser expansível de no mínimo 4.20 GHz através da tecnologia Turbo; Possuir no mínimo 12 MB de cache; TDP de até no máximo 110W; Sistema de dissipação de calor dimensionado para a perfeita refrigeração do processador, considerando que este esteja operando em sua capacidade máxima, pelo período de 8 horas diárias consecutivas, em ambiente não refrigerado; **Placa Mãe:** Placa projetada pelo próprio fabricante do equipamento; Suportar até 32 GB de memória DDR5 4400 MHz ou superior com no mínimo 02 (dois) slots; Deve possuir 1 (um) soquete para o processador cotado. Não serão aceitas placas mãe com processador soldado; Deve possuir chip de segurança TPM integrada versão mínima 2.0, possibilitando a utilização de todos os recursos de segurança e criptografia, através de software desenvolvido ou homologado pelo fabricante ou em regime de OEM com gerenciamento remoto e centralizado; Deve suportar a utilização de 2 (dois) monitores simultaneamente sem o uso de adaptadores ou extensores; **Bios:** Tipo Flash Memory, utilizando memória não volátil e reprogramável, e compatível com os padrões ACPI 2.0 e Plug-and-Play; Versão mais atual disponibilizada pelo fabricante; Possuir senhas de Setup para Power On, Administrador e Disco; Permitir a inserção de código de identificação do equipamento dentro do próprio BIOS (número do patrimônio e número de série). Não serão aceitos BIOS com programação via software; Suporte à tecnologia de previsão/contingenciamento de falhas de disco rígido S.M.A.R.T habilitada; BIOS desenvolvida pelo mesmo fabricante do equipamento, não sendo aceitas soluções em regime de OEM ou adaptações, ou ajustes ou customizações; Software embarcado no BIOS com Funções de diagnóstico de problemas, e gerenciamento com as seguintes características: Permitir o teste do equipamento, com independência do sistema operacional instalado, o software de diagnóstico deve ser capaz de ser executado (inicializado) a partir da UEFI (Unified Extensible Firmware Interface) ou do Firmware do equipamento através do acionamento de tecla função (F1...F12); O software de diagnóstico deverá ser capaz de informar, através de tela gráfica: O fabricante e modelo do equipamento; processador; memória RAM; firmware do equipamento; capacidade do disco rígido; **Memória RAM:** Tipo DDR5 4400 MHz ou superior, com no mínimo 16 (2x8GB) Gigabytes; **Interfaces:** Controladora de Rede integrada à placa mãe com velocidade de 10/100/1000 Mbits/s, padrões Ethernet, Fast-Ethernet e Gigabit Ethernet, autosenso, full-duplex, plug-and-play, configurável totalmente por software, com conector padrão RJ-45 e função Wake on-lan em funcionamento e suporte a múltiplas VLANS (802.1q e 802.1x). Não serão aceitas placas de redes externas (off board); Interface de rede Wireless + Bluetooth 5.0 (Dual-band 2x2 802.11), com MU-MIMO e antena interna; Controladora de som com conectores para entrada e saída na parte frontal do gabinete; No mínimo 6 (seis) interfaces USB, sendo pelo menos 02 (duas) instaladas na parte frontal do gabinete sem a utilização de hubs, com pelo menos 01 (uma) porta sendo do Tipo-C; Pelo menos 04 (quatro) das interfaces exigidas no item anterior deverão ser do tipo USB 3.2; Deverá possuir no mínimo 02 (dois) interfaces digitais do tipo DisplayPort; **Unidade de Disco Rígido:** Unidade de estado sólido com tecnologia NVMe, slot M.2 e capacidade interna de, no mínimo, 256 GB (duzentos e cinquenta e seis gigabytes) ou superior; Suporte às tecnologias S.M.A.R.T

1	<p>(Self-Monitoring, Analysis and Reporting Technology) e NCQ (Native Command Queuing); Gabinete: Do tipo compacto (ultra small form factor), ou SFF (Small Form Factor) que seja acoplado ao monitor através de suporte próprio para o equipamento; volume máximo admitido de 1,2 litros (1.200 cm³); Conectores de som para saída na parte traseira do gabinete e com suporte para conexões de saída e microfone na parte frontal do gabinete, sendo aceito conector tipo combo; Botão liga/desliga e indicadores de atividade da unidade de disco rígido e do computador ligado (power-on) na parte frontal do gabinete; Deve permitir a abertura do equipamento e a troca de componentes internos (memórias e placas de expansão PCIe) sem a utilização de ferramentas (Tool Less), com exceção apenas para placas de expansão do tipo M.2, não sendo aceitas quaisquer adaptações sobre o gabinete original. Não serão aceitos adaptadores em substituição aos parafusos previstos para o gabinete;</p> <p>Acabamento interno composto de superfícies não cortantes; O gabinete deverá possuir um conector de encaixe para o cabo de segurança do tipo alça ou parafuso para inserção da trava de segurança sem adaptações; Deverá ser fornecido auto-falante interno ao gabinete capaz de reproduzir os sons gerados pelo sistema. O mesmo deverá estar conectado diretamente a placa mãe, sem uso de adaptadores;</p> <p>Entrada de ar frontal e saída de ar exclusivamente pela traseira; Sensor de intrusão capaz de gravar no BIOS logs de abertura, mesmo quando desconectado da rede elétrica; Alimentação Elétrica: Fonte de alimentação externa para corrente alternada com tensões de entrada de 100 a 240 VAC (+/-10%), 50-60Hz, com ajuste automático, suficiente para suportar todos os dispositivos internos na configuração máxima admitida pelo equipamento (placa principal, interfaces, discos, memórias e demais periféricos) e que implemente PFC (Power Factor Correction) ativo com eficiência igual ou superior a 90%;</p> <p>Teclado: Padrão AT do tipo estendido de 107 teclas, com todos os caracteres da língua portuguesa; Padrão ABNT-2 e conector compatível com a interface para teclado fornecida para o desktop; Deve possuir impressa a logomarca do mesmo fabricante do Microcomputador; Mouse: Tecnologia óptica, de conformação ambidestra, com botões esquerdo, direito e central próprio para rolagem; Resolução mínima de 1000 (mil) DPI ou superior, conector compatível com a interface para mouse fornecido para o desktop; Mouse com fio sem o uso de adaptadores; Deve possuir impressa a logomarca do fabricante do microcomputador, ainda que seja de fornecedor (fabricante) distinto; Outros Requisitos: Os equipamentos deverão ser novos e de primeiro uso; Deverá ser apresentado prospecto com as características técnicas de todos os componentes do equipamento, como placa mãe, processador, memória, interface de rede, disco rígido, mouse, teclado e vídeo, incluindo especificação de marca, modelo, e outros elementos que de forma inequívoca identifiquem e comprovem as configurações cotadas, possíveis expansões e upgrades, através de certificados, manuais técnicos, folders e demais literaturas técnicas editadas pelos fabricantes. Serão aceitas cópias das especificações obtidas em sítios dos fabricantes na Internet, em que constem o respectivo endereço eletrônico; A escolha do material a ser apresentado fica a critério do proponente; Todos os equipamentos a serem entregues deverão ser idênticos, ou seja, todos os componentes externos e internos de mesmos modelos e marcas dos utilizados nos equipamentos enviados para homologação; As unidades do equipamento deverão ser entregues devidamente acondicionadas em embalagens individuais adequadas, que utilizem preferencialmente materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e a armazenagem; Possuir recurso disponibilizado via web, site do próprio fabricante (informar URL para comprovação), que permita verificar a garantia do equipamento através da inserção do seu número de série; Todos os</p>	Unid.	15	R\$ 4.199,00	R\$ 4.398,00	R\$ 4.485,00	R\$ 5.528,81	R\$ 4.199,00	R\$ 4.441,50	R\$ 4.652,70	596,21	12,81%	MÉDIA
---	---	-------	----	-----------------	-----------------	-----------------	-----------------	-----------------	-----------------	-----------------	--------	--------	-------

componentes dos equipamentos devem ser do próprio fabricante ou estar em conformidade com a política de garantia do mesmo, não sendo permitida a integração de itens de terceiros que possam acarretar em perda parcial da garantia ou não realização da manutenção técnica pelo próprio fabricante quando solicitada; Apresentação obrigatória de publicações oficiais que venham a comprovar efetivamente o conjunto de especificações exigidas, sob pena de desclassificação na falta destas; A licitante deverá apresentar todas as informações de forma detalhada em sua proposta a marca, modelo, configuração (processador, memória, garantia estendida, placa de rede wireless, etc.) e periféricos do equipamento ofertado. A não apresentação dessas informações acarretará na desclassificação da proposta;

Software, documentação e gerenciamento: Licença por unidade entregue, com todos os recursos para garantir atualizações de segurança gratuitas durante todo o prazo de garantia estabelecida pelo fornecedor de hardware, do sistema operacional Microsoft Windows 11 Professional. O sistema operacional deverá ser fornecido no idioma Português BR instalado e em pleno funcionamento, além da documentação técnica em português necessária à instalação e operação do equipamento; Deverá possuir, integrado à placa-mãe do computador (on-board), sem adaptações, subsistema de segurança TPM (trusted plataform module) compatível com a norma TPM Specification Version 1.2 especificada pelo TCG (Trusted Computing Group). Deverá ser fornecido software que permite a implementação desta função com gerenciamento remoto e centralizado; Deverá ser fornecido instalado ou disponibilizar na Internet software do próprio fabricante ou homologado para o mesmo que permita a verificação e instalação das últimas atualizações de todas as ferramentas e drivers disponíveis pelo fabricante e do Sistema Operacional (Windows). Devendo ser capaz de monitorar o sistema, realizar diagnósticos, emitir alertas e ajudar a reparar erros do sistema, ajudando assim a manter a saúde e segurança do sistema;

Certificações e Compatibilidade: O equipamento ofertado deverá possuir compatibilidade homologada com distribuição Windows. A comprovação da compatibilidade será efetuada pela apresentação do documento Hardware Compatibility Test Report emitido especificamente para o modelo no sistema operacional ofertado, em <https://docs.microsoft.com/en-us/windows-hardware/drivers/dashboard/windows-certified-products-list>; O fabricante do desktop deverá fazer parte da Green Eletron, entidade gestora para logística reversa de produtos eletroeletrônicos, idealizada pela Abinee; O equipamento deve possuir Certificado Energy Star; Certificação de compatibilidade eletromagnética CE e de economia de energia EPEAT no mínimo na categoria Gold. A comprovação para a compatibilidade eletromagnética poderá ser realizada através de declaração de conformidade do fabricante do equipamento, desde que o fabricante possua laboratório acreditado pelo INMETRO ou acreditado por programa internacional de acreditação reconhecido pelo INMETRO; O fabricante do equipamento deve pertencer a lista de membro DMTEF;

Garantia: Os equipamentos devem possuir garantia ON SITE por um período mínimo de 60 (sessenta) meses, para reparos e reposição de peças; Os atendimentos deverão ser prestados pela contratada ou assistência técnica autorizada pelo fabricante, com o primeiro atendimento (podendo ser remoto) em até 24 horas e reposição de peças em até 07 (sete) dias úteis dentro do horário comercial, pelo período da garantia exigido em edital; Deverá possuir central de atendimento para abertura de chamados, em regime de 24 horas durante 7 dias da semana, através de 0800 do fabricante.

2	<p>MONITOR DE VÍDEO COM AS SEGUINTE CONFIGURAÇÕES:</p> <p>Monitores: O monitor ofertado deverá possuir Tela 100% IPS, tamanho mínimo de 23,8", proporção 16:9, brilho de 250 nits, relação de contraste de 1.000:1; Resolução FHD mínima de 1920x1080; Conectores de Entrada: 01 (uma) entrada VGA, 01 (uma) entrada HDMI, 01 (uma) entrada DisplayPort, 01 (um) USB Tipo-B e 04 (quatro) USB-A 3.2 Gen 1; Deverá possuir 01 (um) cabo VGA, 01 (um) cabo Displayport e HDMI e um cabo de alimentação; Deve possuir Pixel Pitch máximo de 0,280 mm; Controle digital de brilho e contraste. Regulagem de inclinação, altura (mínimo 150 mm), suporte giratório (mínimo 90°) e Pivot +/- 90; Fonte de Alimentação para corrente alternada com tensões de entrada de 100 a 240 VAC (+/-10%), 50-60Hz, com ajuste automático; Possuir entrada para cabo de segurança;</p> <p>Garantia: Os equipamentos devem possuir garantia ON SITE por um período mínimo de 60 (sessenta) meses, para reparos e reposição de peças; Os atendimentos deverão ser prestados pela contratada ou assistência técnica autorizada pelo fabricante, com o primeiro atendimento podendo ser remoto em até 24 horas e reposição de peças em até 07 (sete) dias úteis dentro do horário comercial, pelo período da garantia exigido em edital; Deverá possuir central de atendimento para abertura de chamados, em regime de 24 horas durante 7 dias da semana, através de 0800 do fabricante.</p>	Unid.	15	R\$ 1.890,00	R\$ 1.799,00	R\$ 1.550,00	R\$ 1.528,00	R\$ 1.528,00	R\$ 1.674,50	R\$ 1.681,75	180,47	10,67%	MÉDIA
3	<p>NOBREAK COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES:</p> <p>Potência: 700 VA (admite-se até 15% acima).</p> <p>Tecnologia: inversor com onda semi-senoidal (PWM).</p> <p>Entrada: Tensão automática 115/127/220 V; Frequência nominal: 60 Hz ± 4 Hz; Plugue NBR 14136.</p> <p>Saída: Tensão nominal 115 V; Fator de potência 0,6 (variação de ±14% permitida); Mínimo 4 tomadas NBR 14136.</p> <p>Bateria: 1× 12 V 7 Ah interna.</p> <p>Autonomia mínima: 20 minutos para carga típica de PC + monitor.</p> <p>Tempo de transferência: ≤ 8 ms.</p> <p>Proteções: subtensão, sobretensão, curto-circuito, sobrecarga.</p> <p>Cabo de força: mínimo 1,2 m.</p> <p>Garantia: 12 meses.</p>	Unid.	15	R\$ 932,00	R\$ 815,00	R\$ 752,00	R\$ 731,66	R\$ 731,66	R\$ 783,50	R\$ 807,67	90,16	11,16%	MÉDIA
4	<p>SWITCH GERENCIÁVEL 24P + 4 SFP com as seguintes características mínimas:</p> <p>Portas Ethernet: 24× RJ-45 10/100/1000 Mbps; Portas SFP: 4× SFP 1G; PoE: suporte a 802.3af e 802.3at PoE+;</p> <p>Capacidade de comutação: mínimo 104 Gbps; Taxa de encaminhamento: mínimo 77 Mpps; Memória RAM: ≥ 512 MB;</p> <p>Gerenciamento: Camada 3 (static routing); VLAN: suporte a até 4094 VLANs (802.1Q); Segurança: SSH, SSL, RADIUS/TACACS+, Port Security, DHCP Snooping, IP Source Guard, Dynamic ARP Inspection, DoS Protection; QoS: suporte completo a priorização por porta e protocolo; Instalação: montável em rack 19"; Alimentação: bivolt.</p> <p>Garantia: mínima de 36 meses.</p>	Unid.	1	R\$ 3.539,00	R\$ 2.099,00	R\$ 1.670,00	N/C	R\$ 1.670,00	R\$ 2.099,00	R\$ 2.436,00	979,01	40,19%	MEDIANA
5	<p>DATA SHOW - PROJETOR MULTIMÍDIA 4K:</p> <p>Resolução nativa: UHD 4K (3840×2160); Brilho: ≥ 1500 ANSI lumens; Tecnologia da lâmpada: LED RGBB; Vida útil: ≥ 30.000 h; Tamanho da imagem: 60" a 140"; Distância de projeção: conforme especificado (100" entre 2,7 e 3,4 m); Conectividade: HDMI ARC + HDMI CEC; RJ-45; USB-C (vídeo, dados e alimentação 5V/1A); USB 2.0; Áudio P2, S/PDIF; Entrada RF (TV); Recursos: HID para teclado e mouse; Som: 2× 3W.</p> <p>Garantia: 24 meses.</p>	Unid.	1	R\$ 6.000,00	R\$ 4.252,00	R\$ 4.399,99	R\$ 3.421,41	R\$ 3.421,41	R\$ 4.326,00	R\$ 4.518,35	1.077,58	23,85%	MÉDIA

6	<p>CADEIRA UNIVERSITÁRIA: Cadeira universitária com prancheta lateral fixa para destro, acoplada à estrutura, composta pelos seguintes elementos: Prancheta: configuração para usuário destro, fabricada em MDF de alta densidade (mínimo 600 kg/m³), revestida em laminado melamínico de alta pressão (fórmica ou equivalente), com dimensões mínimas de 58 cm de comprimento × 34 cm de largura × 18 mm de espessura. Altura da prancheta em relação ao piso: 68 cm (±2 cm). Inclinação ergonômica de aproximadamente 10° em relação ao plano horizontal, com bordas arredondadas e acabamento em fita de PVC de 2 mm. Assento: confeccionado em polipropileno injetado ou MDF de alta densidade, moldado anatomicamente, estofado com espuma de poliuretano flexível com densidade mínima de 45 kg/m³ e espessura de 50 mm, revestido em tecido 100% poliéster na cor preta, com tratamento antimanchas. Dimensões mínimas: 46 cm de comprimento × 40 cm de largura. Cantos arredondados com raio mínimo de 10 mm. Fixação à estrutura metálica por meio de parafusos sextavados M6 em aço zincado ou rebites de alumínio. Altura do assento ao piso: 46 cm (±2 cm). Encosto: fabricado em polipropileno injetado ou MDF de alta densidade, com formato anatômico, estofado com espuma de poliuretano flexível com densidade mínima de 40 kg/m³ e espessura de 50 mm, revestido em tecido 100% poliéster na cor preta. Dimensões mínimas: 46 cm de largura × 33 cm de altura. Fixação à estrutura metálica por meio de parafusos ou rebites na parte posterior. Porta-livros: fabricado em chapa de aço carbono SAE 1010/1020 com espessura mínima de 1,2 mm, com abertura frontal para acesso facilitado. Dimensões mínimas: 40 cm de comprimento × 35 cm de largura × 15 cm de profundidade. Fixação à estrutura principal por meio de abas soldadas ou parafusos M6. Altura em relação ao piso: aproximadamente 20 cm. Estrutura: fabricada em tubos de aço carbono SAE 1010/1020, com as seguintes especificações: base de sustentação do assento e encosto em tubo de seção oblonga 16 × 30 mm, espessura de parede de 1,5 mm; pernas em tubo de mesma especificação; duas travessas horizontais em tubo redondo de 22 mm de diâmetro externo e 1,2 mm de espessura de parede, para encaixe fixo do suporte da prancheta; suporte da prancheta em tubo redondo de 19 mm de diâmetro externo e 1,2 mm de espessura de parede. Todas as uniões da estrutura metálica devem ser executadas por solda MIG/MAG, com cordões uniformes e isentos de respingos. Tratamento superficial: desengraxamento alcalino, fosfatização e pintura eletrostática com tinta em pó epóxi-poliéster, com espessura mínima de 60 µm, na cor a definir. Todas as extremidades dos tubos devem ser vedadas com buchas plásticas injetadas em polipropileno ou polietileno de alta densidade. Capacidade de carga: mínimo de 120 kg distribuídos uniformemente. Documentação obrigatória: prospecto técnico, folder ilustrativo ou manual do produto contendo especificações completas, instruções de montagem, uso e manutenção.</p> <p>Garantia: mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação, materiais e acabamento, contados a partir da data de recebimento definitivo.</p>	Unid.	60	R\$ 284,00	R\$ 275,00	R\$ 230,00	R\$ 210,00	R\$ 210,00	R\$ 252,50	R\$ 249,75	35,50	14,21%	MÉDIO
7	<p>WEBCAM FULL HD: Resolução: Full HD 1080p a 30 fps; Microfone: embutido, com redução mínima de ruído; Conexão: USB 2.0 ou superior, cabo ≥ 1,5 m; Fixação: clip ajustável para monitor; Compatibilidade: Windows, macOS e Linux.</p> <p>Garantia: 12 meses.</p>	Unid.	1	R\$ 759,00	R\$ 712,48	R\$ 639,99	R\$ 626,68	R\$ 626,68	R\$ 676,24	R\$ 684,54	62,34	9,11%	MÉDIO

8	<p>MESA PARA COMPUTADOR:</p> <p>Mesa reta para computador com dimensões aproximadas de 120 cm de largura × 75 cm de profundidade × 75 cm de altura, estruturada conforme segue: Tampo: fabricado em painel de madeira compensada multilaminada ou MDP (Medium Density Particleboard) com espessura de 25 mm, revestido em ambas as faces com laminado melamínico de baixa pressão (BP) ou alta pressão (BP/HPL), acabamento liso, na cor branca ou a definir. Bordas com acabamento em fita de PVC ou ABS de 2 mm de espessura, colada a quente, na mesma tonalidade do tampo. Resistência a riscos, impactos e umidade. Gavetas: conjunto de 2 (duas) gavetas fixas, instaladas em um dos lados da mesa, com sistema de corredeiras metálicas telescópicas de abertura total, com capacidade de carga mínima de 15 kg por gaveta. Frentes das gavetas em MDP ou MDF de 18 mm, com acabamento em laminado melamínico compatível com o tampo. Cada gaveta deve possuir fechadura tipo tambor com 2 (duas) chaves, com sistema de travamento simultâneo. Puxadores metálicos cromados ou em alumínio escovado. Estrutura de sustentação: fabricada em tubo de aço carbono de seção retangular (metalon) 50 × 30 mm, espessura de parede de 1,2 mm (mínimo), tanto na parte horizontal quanto vertical. Tratamento superficial: fosfatização e pintura eletrostática com tinta em pó epóxi, na cor preta, cinza ou branca, com espessura mínima de 60 µm. Sapatas niveladoras em polipropileno injetado, com rosca métrica M8 ou M10, regulagem mínima de 15 mm, instaladas nas quatro extremidades inferiores da estrutura. Capacidade de carga: mínimo de 80 kg distribuídos uniformemente sobre o tampo. Documentação obrigatória: prospecto técnico, folder ilustrativo ou manual do produto contendo especificações completas, instruções de montagem e manutenção.</p> <p>Garantia: mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação, materiais e acabamento, contados a partir da data de recebimento definitivo.</p>	Unid.	15	R\$ 485,00	R\$ 375,00	R\$ 330,00	R\$ 329,00	R\$ 329,00	R\$ 352,50	R\$ 379,75	73,37	19,32%	MÉDIO
---	--	-------	----	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	-------	--------	--------------

9	<p>ARMÁRIO PARA ARQUIVO:</p> <p>Armário para arquivo em aço, modelo PA-120 ou equivalente técnico, com portas de correr, dimensões externas aproximadas de 2,00 m de altura x 2,00 m de largura x 0,40 m de profundidade, estruturado conforme segue: Corpo: fabricado em chapa de aço carbono SAE 1010/1020, com espessura mínima de 0,75 mm (chapa #22), conformada por dobramento mecânico. Estrutura monobloco ou modular, com reforços internos nas laterais, topo e base. Portas: sistema de abertura por deslizamento horizontal (portas de correr), em número de 2 (duas) ou mais, fabricadas em chapa de aço com espessura mínima de 0,60 mm (chapa #24), com sistema de trilhos superiores e inferiores em aço estampado, com rolamentos ou esferas de nylon para deslizamento suave e silencioso. Fechadura tipo tambor com 2 (duas) chaves, instalada em uma das portas, com sistema de travamento multiponto. Puxadores embutidos ou tipo concha, em aço estampado. Prateleiras: mínimo de 4 (quatro) prateleiras internas reguláveis em altura, fabricadas em chapa de aço com espessura mínima de 0,60 mm, com reforços longitudinais, capacidade de carga mínima de 40 kg por prateleira distribuídos uniformemente. Sistema de encaixe por cremalheira ou furação múltipla nas laterais, permitindo ajuste de altura a cada 50 mm. Acabamento: tratamento superficial completo com desengraxamento alcalino, fosfatização e pintura eletrostática com tinta em pó epóxi-poliéster, cor cinza claro, bege ou a definir, com espessura mínima de 60 µm, acabamento liso e brilhante. Base: com pés niveladores em polipropileno ou nylon, com regulagem mínima de 10 mm, ou rodapé contínuo em chapa de aço. Documentação obrigatória: prospecto técnico, folder ilustrativo ou manual do produto contendo especificações completas, capacidades de carga, instruções de montagem e manutenção.</p> <p>Garantia: mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação, materiais, pintura e acabamento, contados a partir da data de recebimento definitivo.</p>	Unid.	2	R\$ 1.550,00	R\$ 1.014,50	R\$ 1.700,00	N/C	R\$ 1.014,50	R\$ 1.550,00	R\$ 1.421,50	360,36	25,35%	MÉDIO
10	<p>PLASTIFICADORA / LAMINADORA:</p> <p>Plastificadora Poliseladora para realizar o processo de laminação, tanto à quente quanto a frio, que plastifica tamanhos maiores como A3, A4 e A5. Máquina portátil e compacta, pode ser usada com tranquilidade em bancadas, Bi-Volt. 4 rolos de pressão, painel de controle com ajuste de temperatura, Led de temperatura e Led que indica quando a máquina está ligada.</p> <p>Garantia Mínima de 12(doze) meses</p>	Unid.	1	R\$ 1.350,00	R\$ 1.195,00	R\$ 1.013,80	R\$ 937,90	R\$ 937,90	R\$ 1.104,40	R\$ 1.124,18	185,20	16,47%	MÉDIO
11	<p>GUILHOTINA A4 MULTIUSO:</p> <p>Estrutura fabricada em metal, com faca fixa em forma de adaga (facão), com lâmina fabricada em aço, com mola e trava lateral, acionada pelo sistema de alavanca manual, com capacidade de corte de 10 fls ou superior, com o comprimento de corte da Lâmina de no mínimo 30 cm (A4), com as dimensões aproximadas do produto (com a faca) de 50 cm x 30 cm x 3 cm.</p> <p>Garantia Mínima de 12(doze) meses</p>	Unid.	1	R\$ 1.389,00	R\$ 1.300,00	R\$ 1.290,00	R\$ 999,00	R\$ 999,00	R\$ 1.295,00	R\$ 1.244,50	169,61	13,63%	MÉDIO

12	<p>APARELHO DE AR-CONDICIONADO (24.000 BTUS):</p> <p>Aparelho de ar-condicionado tipo split system hi-wall (parede alta), com as seguintes características técnicas:</p> <p>Capacidade de refrigeração: 24.000 BTU/h (British Thermal Units por hora), conforme norma ABNT NBR 5858 ou equivalente internacional. Tolerância de ±5%.</p> <p>Configuração: sistema split composto por unidade evaporadora interna e unidade condensadora externa, interligadas por tubulação frigorífica em cobre. Ciclo de operação: mínimo modo frio (refrigeração). Ciclo quente/frio (aquecimento e refrigeração) será considerado diferencial técnico. Tecnologia: preferencialmente equipado com compressor inverter ou tecnologia equivalente de alta eficiência energética, com modulação de capacidade e economia de energia. Classificação energética: mínimo nível "A" no Programa Brasileiro de Etiquetagem (PBE) do INMETRO, conforme Portaria INMETRO vigente. Gás refrigerante: R-32, R-410A ou equivalente de baixo potencial de aquecimento global (GWP), conforme regulamentações ambientais vigentes (Protocolo de Montreal e legislação brasileira). Tensão de alimentação: 220 V, 60 Hz, monofásico (ou conforme padrão da região de instalação). Funções e recursos mínimos: controle remoto sem fio com display digital; termostato digital com controle de temperatura; timer programável (liga/desliga); função sleep/modo noturno; função turbo ou modo rápido; ajuste de velocidade do ventilador (mínimo 3 velocidades); direcionamento automático de ar (swing vertical e horizontal ou aletas ajustáveis); filtro de ar removível e lavável; função de autolimpeza ou autodiagnóstico (desejável). Nível de ruído: unidade interna com nível sonoro máximo de 45 dB(A) em velocidade normal; unidade externa com nível sonoro máximo de 55 dB(A), conforme norma ABNT NBR 10152 ou equivalente. Dimensões e instalação: unidade interna com dimensões compatíveis para instalação em parede, com distâncias mínimas conforme manual do fabricante; unidade externa com suportes de fixação adequados para instalação em parede ou laje. Acessórios inclusos: kit de instalação básico contendo: tubulação frigorífica em cobre (mínimo 3 metros), cabo elétrico, suporte metálico para unidade externa, fita isolante, abraçadeiras e demais materiais necessários à instalação padrão.</p> <p>Certificações obrigatórias: certificação INMETRO (Portaria INMETRO vigente para condicionadores de ar); certificação de eficiência energética (Etiqueta Nacional de Conservação de Energia - ENCE); certificação de segurança elétrica.</p> <p>Documentação obrigatória: prospecto técnico completo, folder ilustrativo ou manual do usuário em língua portuguesa, contendo especificações técnicas detalhadas, instruções de instalação, operação, manutenção preventiva e solução de problemas.</p> <p>Garantia: mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação, incluindo compressor, componentes eletrônicos e demais peças, contados a partir da data de instalação ou recebimento definitivo.</p>	Unid.	10	R\$ 3.999,98	R\$ 4.099,90	R\$ 3.727,00	R\$ 3.644,00	R\$ 3.644,00	R\$ 3.863,49	R\$ 3.867,72	216,99	5,61%	MÉDIA
----	--	-------	----	-----------------	-----------------	-----------------	-----------------	-----------------	-----------------	-----------------	--------	-------	--------------

13	<p>Beliche Compacta Com Protetor Vira Duas Camas Confortáveis:</p> <p>Beliche conversível composta por duas camas sobrepostas (padrão solteiro), com sistema de desmontagem que permite conversão em duas camas individuais independentes, estruturada conforme segue: Tipo e configuração: beliche de duas camas sobrepostas, com protetor de segurança na cama superior, totalmente desmontável e conversível em duas camas individuais. Estrutura: fabricada em madeira maciça de reflorestamento (eucalipto tratado, pinus tratado, angelim ou equivalente de qualidade similar), com tratamento autoclave ou imunização contra fungos, cupins e umidade. Peças estruturais com seções mínimas de 60 × 60 mm para montantes verticais e 40 × 80 mm para travessas horizontais. União por encaixes tipo macho-fêmea, cavilhas de madeira, parafusos sextavados em aço zincado ou sistema de ferragens metálicas reforçadas. Dimensões aproximadas: Altura total (beliche montada): 1,60 m a 1,80 m; Largura (cada cama): 0,90 m (padrão solteiro); Comprimento (cada cama): 1,90 m; Altura da cama inferior ao piso: 0,30 m a 0,40 m; Altura da cama superior ao piso: 1,20 m a 1,40 m; Espaço interno entre as camas: mínimo de 0,80 m. Estrado: cada cama deve possuir estrado em ripas de madeira maciça (mínimo 10 ripas por cama) com espessura mínima de 10 mm e largura de 60 mm, espaçadas uniformemente, fixadas sobre travessas laterais, proporcionando ventilação adequada ao colchão. Capacidade de carga mínima de 120 kg por cama. Protetor de segurança: cama superior equipada com protetor lateral (guarda-corpo) em madeira maciça, com altura mínima de 30 cm acima do estrado, estendendo-se por no mínimo 2/3 do comprimento da cama, conforme normas de segurança ABNT NBR 15860-1 ou equivalente. Escada de acesso: escada lateral fixa ou removível para acesso à cama superior, com degraus antiderrapantes, largura mínima de 30 cm, fixação segura à estrutura. Acabamento: lixamento fino em todas as superfícies, com bordas e cantos arredondados (raio mínimo de 5 mm), isentos de farpas, rebarbas ou imperfeições. Acabamento em verniz atóxico à base de água, selador ou pintura em esmalte sintético atóxico, em cor natural da madeira, branca ou a definir, com mínimo de 2 (duas) demãos. Segurança: produto deve atender às normas de segurança ABNT NBR 15860-1 (Móveis - Beliches e camas altas - Parte 1: Requisitos de segurança) e ABNT NBR 15860-2 (Métodos de ensaio). Documentação obrigatória: prospecto técnico, folder ilustrativo ou manual de montagem e uso em língua portuguesa, contendo especificações completas, instruções detalhadas de montagem, desmontagem, conversão em camas individuais, capacidades de carga e recomendações de segurança.</p> <p>Garantia: mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação, materiais, estrutura e acabamento, contados a partir da data de recebimento definitivo.</p>	Unid.	3	R\$ 1.000,00	R\$ 1.100,00	R\$ 1.290,00	R\$ 1.298,00	R\$ 1000,00	R\$ 1.195,00	R\$ 1.172,00	146,71	12,52%	MÉDIA
14	<p>Colchão de solteiro com as seguintes especificações:</p> <p>Medida: 78 cm (largura) × 188 cm (comprimento). Espuma de alta densidade (por exemplo, D30 ou superior), com suporte adequado para uso contínuo. Altura mínima recomendada: ~12 cm a ~18 cm. Tecido de revestimento antialérgico/impermeável ou com proteção antimicrobiana. Certificação de segurança nacional (ex.: INMETRO ou similar) e conformidade com normas aplicáveis para mobiliário de uso coletivo. Estrutura interna: bloco contínuo de espuma (ou núcleo estruturado) para estabilidade e evitar deformações. Bordas reforçadas para melhor sustentação durante o uso.</p> <p>Garantia mínima de 3 (três) meses</p>	Unid.	6	R\$ 349,66	R\$ 333,90	R\$ 340,00	R\$ 231,00	R\$ 231,00	R\$ 336,95	R\$ 313,64	55,47	17,69%	MÉDIA

15	<p>Poltrona Descanso Hospitalar:</p> <p>Poltrona de descanso hospitalar reclinável, com movimentos independentes de encosto e apoio para os pés, estruturada conforme segue: Estrutura: fabricada em chapa de aço carbono SAE 1010/1020 com espessura mínima de 2,0 mm, conformada por estampagem e dobramento, com reforços estruturais internos. Tratamento superficial: jateamento ou desengraxamento alcalino, aplicação de primer anticorrosivo (tratamento antiferruginoso) e pintura eletrostática com tinta em pó epóxi, na cor branca, cinza ou a definir, com espessura mínima de 80 µm. Sistema de reclinção: mecanismo de movimentos independentes para ajuste do encosto e elevação do apoio para os pés, acionados por pistões pneumáticos a gás (mola a gás) de alta resistência, com trava de segurança em múltiplas posições. Ângulo de reclinção do encosto: mínimo de 100° a 160° em relação ao assento. Elevação do apoio para os pés: mínimo de 0° a 90° em relação ao assento. Assento: estofado com espuma de poliuretano injetado de alta densidade (mínimo 50 kg/m³), com espessura de 10 cm, moldada anatomicamente para conforto prolongado. Dimensões aproximadas: 50 cm de largura x 50 cm de profundidade. Encosto: estofado com espuma de poliuretano injetado de alta densidade (mínimo 45 kg/m³), com espessura mínima de 8 cm, moldado anatomicamente com suporte lombar. Dimensões aproximadas: 50 cm de largura x 60 cm de altura. Braços: laterais estofadas com espuma de poliuretano de densidade mínima de 40 kg/m³, com espessura de 5 cm, proporcionando apoio confortável. Estrutura interna em madeira compensada ou chapa de aço. Revestimento: tecido em vinil hospitalar (courvin) de alta resistência, impermeável, lavável, atóxico, com tratamento antibacteriano e antifúngico, na cor a definir (branca, azul, cinza ou conforme especificação). Costuras reforçadas com linha de alta tenacidade. Base de apoio: pés fixos com ponteiros de borracha termoplástica ou PVC de alta densidade, antiderrapantes, com diâmetro mínimo de 40 mm, ou rodízios giratórios de 50 mm de diâmetro com trava de segurança (opcional ou conforme especificação). Dimensões aproximadas: Posição sentada: 90 cm de altura x 70 cm de largura x 80 cm de profundidade; Posição totalmente reclinada: 160 cm de comprimento x 70 cm de largura x 45 cm de altura (assento ao piso). Capacidade de carga: mínimo de 120 kg (usuário sentado ou reclinado). Normas e certificações: produto deve atender às normas técnicas aplicáveis a mobiliário hospitalar, incluindo requisitos de segurança, resistência estrutural e inflamabilidade de materiais (ABNT NBR 13962 ou equivalente). Documentação obrigatória: prospecto técnico completo, folder ilustrativo ou manual do produto em língua portuguesa, contendo especificações técnicas detalhadas, instruções de uso, ajustes, limpeza, manutenção e recomendações de segurança.</p> <p>Garantia: mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação, materiais, estrutura, mecanismos de reclinção, estofamento e acabamento, contados a partir da data de recebimento definitivo.</p>	Unid.	8	R\$ 1.940,00	R\$ 1.700,00	R\$ 1.550,00	R\$ 1.798,14	R\$ 1.550,00	R\$ 1.749,07	R\$ 1.747,04	164,20	9,40%	MÉDIA
----	--	-------	---	-----------------	-----------------	-----------------	-----------------	-----------------	-----------------	-----------------	--------	-------	--------------

16	<p>Bebedouro de água de coluna:</p> <p>Bebedouro de água de coluna para galão de 20 litros, elétrico, com sistema de refrigeração por compressor, estruturado conforme segue: Tipo e configuração: bebedouro de coluna (pedestal) para uso com galão de 20 litros invertido na parte superior, com sistema elétrico de refrigeração. Torneiras: 2 (duas) torneiras independentes, desmontáveis e substituíveis, sendo: 1 (uma) para água gelada e 1 (uma) para água em temperatura ambiente (natural). Torneiras fabricadas em plástico ABS atóxico ou aço inoxidável, com acionamento por pressão (tipo push) ou alavanca, com sistema antigotejamento. Capacidade de refrigeração: mínimo de 3 litros de água gelada por hora, considerando temperatura ambiente de 30°C e temperatura da água gelada entre 4°C e 10°C, conforme norma ABNT NBR 14.908 ou Portaria INMETRO vigente. Reservatório interno: capacidade mínima de 2,5 litros, fabricado em plástico injetado atóxico (polipropileno ou ABS), com serpentina externa em cobre ou alumínio para troca térmica eficiente. Sistema de termostato regulável para controle automático de temperatura. Sistema de refrigeração: compressor hermético de alta eficiência, gás refrigerante R-134a, R-600a ou equivalente ecológico, conforme normas ambientais vigentes. Termostato com controle automático de temperatura e protetor térmico. Gabinete externo: fabricado em plástico ABS de alto impacto ou chapa de aço com pintura eletrostática, com proteção UV (ultravioleta) para evitar amarelamento e degradação por exposição solar. Cor branca, cinza ou a definir. Design com bordas arredondadas e acabamento liso. Dimensões aproximadas: Largura: 316 mm (±10 mm); Altura: 980 mm (±20 mm); Profundidade: 335 mm (±10 mm). Bandeja coletora: bandeja frontal removível em plástico injetado, para coleta de respingos e facilitar limpeza. Alimentação elétrica: tensão 127 V ou 220 V, 60 Hz, monofásico (conforme especificação ou bívolt automático), Potência aproximada: 80 W a 120 W. Cabo elétrico com plugue padrão NBR 14136, com comprimento mínimo de 1,5 m. Segurança elétrica: sistema com aterramento, proteção contra superaquecimento e sobrecarga. Certificações obrigatórias: certificação INMETRO conforme Portaria INMETRO vigente para bebedouros elétricos; certificação de segurança elétrica; certificação de materiais atóxicos em contato com água potável (ANVISA ou equivalente). Eficiência energética: classificação mínima "B" no Programa Brasileiro de Etiquetagem (PBE) do INMETRO, conforme Portaria vigente. Documentação obrigatória: prospecto técnico completo, folder ilustrativo ou manual do usuário em língua portuguesa, contendo especificações técnicas detalhadas, instruções de instalação, operação, limpeza, higienização, manutenção preventiva e solução de problemas.</p> <p>Garantia: mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação, incluindo compressor, componentes elétricos, termostato e demais peças, contados a partir da data de recebimento definitivo.</p>	Unid.	2	R\$ 927,00	R\$ 998,40	R\$ 1.129,96	R\$ 999,99	R\$ 927,00	R\$ 999,20	R\$ 1.013,84	84,57	8,34%	MÉDIA
17	<p>Microfone sem fio:</p> <p>Microfone de mão, sem fio, cápsula dinâmica, unidirecional, potência máxima 10mw, com receptor, para até oito sistemas simultâneos, canais em uhf, frequência de operação banda de no mínimo 2,4ghz, alimentação por duas pilhas aa de 1,5v, na cor preta.</p> <p>Garantia mínima de 12 (doze) meses.</p>	Unid.	2	R\$ 750,00	R\$ 629,00	R\$ 599,00	R\$ 600,00	R\$ 599,00	R\$ 614,50	R\$ 644,50	71,70	11,12%	MÉDIA
18	<p>Caixa de som amplificada:</p> <p>Portátil, alto-falante tamanho mínimo 8 polegadas; Entrada/conectividade: Auxiliar, USB, Bluetooth, entrada para microfone (P10 ou XLR); Bateria interna recarregável bívolt; Potência mínima: 250W RMS; Alça de transporte, com rodinhas; Peso máximo 13kg;</p> <p>Garantia mínima de 12 (doze) meses.</p>	Unid.	1	R\$ 549,00	R\$ 595,00	R\$ 650,50	R\$ 625,00	R\$ 549,00	R\$ 610,00	R\$ 604,88	41,61	7,21%	MÉDIA

19	<p>Porta banner tipo tripe: Haste com ajuste telescópico de altura, com garras (uma na parte superior e outra na parte inferior). Estrutura: material em aço de carbono/alumínio anodizado fosco. Acabamento: preto epóxi se a estrutura for de aço carbono. Altura aberto: de 1,80M a 2,50M. Base retrátil em tripe articulado (no mesmo material da estrutura) e pés emborrachados antiderrapantes.</p> <p>Garantia mínima de 03 (três) meses.</p>	Unid.	10	R\$ 236,00	R\$ 157,00	R\$ 249,99	R\$ 299,99	R\$ 157,00	R\$ 243,00	R\$ 235,75	59,25	25,13%	MÉDIA
20	<p>SMART TV 85" 4K com as seguintes configurações mínimas:</p> <p>Tamanho: mínimo 85"; Modelo: ano 2024/2025; Sistema Operacional: compatível com streaming (Tizen, webOS, Google TV ou equivalente); Resolução: 4K UHD (3840×2160); Painel: QLED ou equivalente em desempenho; Frequência: 60 Hz nativos; Processamento: IA, upscaling 4K, redução de ruído e Motion Enhancement; HDR: HDR10+ ou superior; Conectividade: ≥3× HDMI (1 com eARC); ≥1× USB; Ethernet Gigabit; Wi-Fi 5 dual band ou superior; Bluetooth 5.0+; Espelhamento: para Android/iOS sem aplicativos externos; Áudio: ≥ 20 W RMS, compatível com Dolby Digital Plus; Recursos: navegador, assistente de voz, multijanela; Consumo máximo: ≤ 280 W; Acessórios: controle remoto solar ou recarregável, cabos HDMI e energia, suporte articulado para 85" (≥70 kg).</p> <p>Garantia: mínima de 36 meses (12 + 24 estendida pelo fabricante).</p>	Unid.	2	R\$ 7.717,74	R\$ 7.420,00	R\$ 7.775,99	R\$ 7.072,56	R\$ 7.072,56	R\$ 7.568,87	R\$ 7.496,57	322,82	4,31%	MÉDIA
21	<p>Suporte Pedestal para Tv 75 A 90: Suporte pedestal, modelo de chão, para TVs de 75" (setenta e cinco polegadas) a 90" (noventa polegadas), com regulagem de altura da TV. Bandeja de apoio para DVD players, Blu-ray ou notebook, bandeja superior de apoio para webcam. Passagem interna para fiação, regulagem de altura da bandeja inferior, regulagem de altura da bandeja superior, com 04 (quatro) rodízios para movimentação do pedestal, sendo 02 (dois) com trava para evitar movimentação indesejada. Capacidade de carga do suporte para TV de até 50 kg (cinquenta quilos), capacidade de carga sobre a bandeja inferior de até 10 kg (dez quilos), capacidade de carga sobre a bandeja superior de até 05 kg (cinco quilos). Confeccionado em aço carbono e com acabamento com tratamento anticorrosão e pintura epóxi eletrostática na cor preta. O produto deverá ser fornecido devidamente embalado e contendo manual de instruções, certificado de garantia e parafusos para fixação da TV/monitor.</p> <p>Garantia mínima de 03 (três) meses.</p>	Unid.	2	R\$ 1.130,00	R\$ 2.850,00	R\$ 1.899,00	N/C	R\$ 1.130,00	R\$ 1.899,00	R\$ 1.959,67	861,60	43,97%	MEDIANA
22	<p>Passador de Slides: Passador de slides, sem fio (wireless), com laser point. Com as seguintes características: transmissor com frequência = 2.400 GHz - 2.483GHz; distancia Comunicacao = ate 15 metros; potencia de saida RF = 1 mW max; Consumo de energia = 30 mA max, alimentado por 1 pilha AAA; receiver com frequência = 2.400GHz - 2.483GHz; interface (Conexao) = USB 1.1 ou USB 2.0; alimentacao = via porta USB 5 volts DC. Compatível com sistema operacional: Microsoft Windows XP/ 7 / 8 / 8.1 / 10. Acompanha manual do usuário.</p> <p>Garantia mínima de 03 (três) meses.</p>	Unid.	2	R\$ 71,00	R\$ 94,00	R\$ 67,99	R\$ 92,00	R\$ 67,99	R\$ 81,50	R\$ 81,25	13,65	16,80%	MÉDIA

23	<p>Cadeiras de Escritório - Ergonômica:</p> <p>Cadeira de escritório ergonômica tipo digitador, com braços reguláveis, rodízios e mecanismo de ajustes, estruturada conforme segue: Encosto: formato anatômico com suporte lombar, fabricado em tela flexível 100% poliéster de alta densidade e resistência (mínimo 200 g/m²), fixada em estrutura de polipropileno injetado reforçado ou nylon de alta resistência, na cor preta. Apoio lombar independente, regulável em altura por sistema de cremalheira ou alavanca, com curso mínimo de ajuste de 50 mm. Dimensões aproximadas: 45 cm de largura × 50 cm de altura. Sistema de fixação ao mecanismo por encaixe ou parafusos. Assento: estofado com espuma de poliuretano injetado de densidade controlada entre 45 e 55 kg/m³, com espessura mínima de 50 mm, moldado anatomicamente com borda frontal tipo "waterfall" (cascata) para redução de pressão na parte posterior das coxas. Base do assento em compensado multilaminado com espessura mínima de 12 mm ou polipropileno injetado reforçado. Revestimento em tecido poliéster crepe de alta resistência à abrasão (mínimo 30.000 ciclos Martindale), na cor preta. Dimensões aproximadas: 48 cm de largura × 48 cm de profundidade. Apoio de braços: braços reguláveis em altura, com curso mínimo de ajuste de 70 mm, em no mínimo 5 (cinco) posições. Estrutura em polipropileno injetado reforçado ou nylon, na cor preta. Apoio superior (pad) em poliuretano injetado macio, com dimensões aproximadas de 25 cm de comprimento × 6 cm de largura. Mecanismo: sistema Back System ou equivalente técnico (mecanismo de contato permanente), permitindo os seguintes ajustes: regulagem de altura do assento por pistão pneumático a gás classe 4 (conforme norma DIN 4550 ou equivalente), com curso mínimo de 100 mm; inclinação do encosto com trava em múltiplas posições ou sistema free-floating (balanço livre) com regulagem de tensão por manípulo giratório. Fabricado em aço estampado com espessura mínima de 3 mm, com tratamento anticorrosivo e pintura eletrostática. Base: modelo tipo "pata" (5 pontas radiais), fabricada em polipropileno injetado reforçado com fibra de vidro ou nylon de alta resistência, na cor preta, com diâmetro aproximado de 650 mm. Estrutura dimensionada para suportar peso médio de 136 kg (conforme norma ABNT NBR 13962 ou equivalente). Rodízios: conjunto de 5 (cinco) rodízios duplos giratórios de 360°, com diâmetro aproximado de 50 a 60 mm, fabricados em nylon ou poliuretano, adequados para pisos frios (cerâmica, porcelanato) ou carpetes. Encaixe tipo pino de 11 mm de diâmetro (padrão universal). Capacidade de carga: suporte médio de peso de 136 kg (usuário sentado), conforme ensaios de resistência estrutural. Conformidade normativa: a cadeira deve atender integralmente aos requisitos da Norma Regulamentadora NR-17 (Ergonomia) do Ministério do Trabalho e Emprego, e às normas técnicas ABNT NBR 13962 (Móveis para escritório - Cadeiras) e ABNT NBR 15164 (Móveis de escritório - Cadeiras - Ensaios de estabilidade, resistência e durabilidade). Documentação obrigatória: prospecto técnico completo, folder ilustrativo ou manual do usuário em língua portuguesa, contendo especificações técnicas detalhadas, instruções de montagem, ajustes ergonômicos, uso, manutenção, capacidades de carga.</p> <p>Garantia: mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação, incluindo estrutura, mecanismo, pistão a gás, rodízios, estofamento e demais componentes, contados a partir da data de recebimento definitivo.</p>	Unid.	15	R\$ 389,99	R\$ 425,00	R\$ 389,99	R\$ 425,00	R\$ 389,99	R\$ 407,50	R\$ 407,50	20,21	4,96%	MÉDIA
Total											>>>>>	R\$ 21	

4. DA ANÁLISE DOS VALORES OBTIDOS E DEFINIÇÃO DE VALOR DE REFERÊNCIA

Diante do exposto, considerando que o Decreto Estadual nº 28.874/24 define em seu Art. 53:

Art. 3º resultado da pesquisa de preços será a **média e mediana** (visto que por existir vários itens, alguns estão enquadrados na média e mediana) observados os seguintes parâmetros:

I - para a obtenção do resultado da pesquisa de preços, deverá ser realizada análise crítica dos preços pesquisados, a fim de verificar eventuais propostas cujos preços possam ser considerados inexequíveis ou excessivamente elevados e, ainda, verificar a similaridade com o objeto, especificações, qualidade, prazos e garantias definidos pela Administração;

II - o responsável deverá fazer um balizamento entre o resultado obtido e os preços praticados no âmbito dos órgãos e entidades da Administração Pública, através da análise de contratos recentes ou vigentes, Atas de Registro de Preços e outros meios para verificar se o resultado apresenta o preço praticado no mercado.

5. CONCLUSÃO

Conclui-se que a pesquisa de preços utilizada para fundamentar a contratação, nos termos do art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, atendeu aos requisitos legais aplicáveis. Todos os parâmetros estabelecidos no art. 23 da referida Lei foram devidamente analisados, demonstrando a diligência da Administração na busca por referências idôneas para a definição do valor contratual.

Na consolidação da pesquisa de preços, verificou-se que determinados itens apresentaram coeficiente de variação superior a 25,99%, demonstrando dispersão relevante entre os valores coletados.

Ressalta-se que, nos termos do art. 23 da Lei nº 14.133/2021, a estimativa deve refletir os preços praticados no mercado, cabendo à Administração realizar análise crítica dos dados obtidos. No caso em tela, apesar da consulta ao Portal Banco de Preços, não foi possível obter coeficiente mais homogêneo, em razão da ausência de propostas com valores mais alinhados entre si.

Dessa forma, procedeu-se à avaliação técnica dos preços disponíveis, mantendo-se aqueles considerados compatíveis com a realidade de mercado, devidamente justificado nos autos, em observância aos princípios da razoabilidade, economicidade e eficiência.

Por fim, ressalta-se que todos os esforços empreendidos tiveram como objetivo assegurar o atendimento adequado dos pacientes, observando a legalidade, a eficiência administrativa e a manutenção da qualidade do serviço a ser prestado, fixando-se o valor estimado de **R\$ 229.873,14 (Duzentos e vinte nove mil, oitocentos e setenta e três reais e quatorze centavos)**.

Porto Velho, data e hora do sistema.

Fabiola Pereira da Silva
Assessor V
Núcleo de Procedimento e Acessórios - NPA/ SESAU

ALYSSON ANTONIO DE MELLO CARVALHO
Chefe de Núcleo - NPA/SESAU
CECOMP/CAD/SESAU-RO



Documento assinado eletronicamente por **ALYSSON ANTONIO DE MELLO CARVALHO**, **Chefe de Núcleo**, em 27/04/2026, às 11:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fabiola Pereira da Silva**, **Assessor(a)**, em 27/04/2026, às 11:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **71556979** e o código CRC **5AE2F7DF**.